

Sugestão de Fiscalização no sistema federal de Educação Superior Pronunciamento Oral

Pronunciamento

Senhora Presidente e Senhores Ministros,

Na última semana, a imprensa, no seu imprescindível papel de informar a sociedade sobre as realizações e os problemas de ordem pública, repercutiu a difícil situação financeira experimentada pelas universidades federais e demais instituições federais de ensino.

2. Em uma das notícias¹, veiculada pelo jornal Correio Braziliense, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) pode se ver obrigada a encerrar suas atividades até julho deste ano, caso a situação orçamentária e financeira não seja revertida. Na mesma reportagem, o veículo informa que “a falta de recursos atinge universidades como a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Federal de Brasília (UnB)”.

3. Em outra reportagem², publicada no portal G1, é divulgado que as dificuldades orçamentárias que assolam as universidades citadas parecem se refletir em todo o sistema público de educação federal. De acordo com a matéria, nos últimos 11 anos, o orçamento do Ministério da Educação destinado às universidades caiu 37%, sendo que o foco dessa redução recai sobre as despesas discricionárias. Tais recursos são destinados a investimentos e ao pagamento de despesas correntes, como água, luz, segurança, além de bolsas de estudo e programas de auxílio estudantil.

4. Na mesma matéria jornalística, são reproduzidas informações divulgadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes – por meio de nota, segundo a qual o Ministério da Educação teria informado que *“para as universidades e institutos federais, o bloqueio foi de 13,8% e reflete exatamente o mesmo percentual aplicado sobre o total de despesas discricionárias, sem emendas discricionárias, sancionado e publicado na Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 – LOA 2021. Importa lembrar que o bloqueio de dotação orçamentária não se trata de um procedimento novo, tendo sido adotado em anos anteriores, a exemplo de 2019 (Decreto nº 9.741, de 28 de março de 2019, e da Portaria nº 144, de 2 de maio de 2019)”*.

5. Não menos preocupante é o corte anunciado nas verbas destinadas à assistência aos estudantes. De acordo com informações divulgadas pelo Presidente da Andifes, cerca de 25% dos alunos de instituições públicas federais provêm de famílias com renda inferior a meio salário mínimo e 50% dos alunos pertencem a famílias com renda que não chega a um e meio salário mínimo. O recurso destinado a essa ajuda, que era da ordem de R\$ 1 bilhão em 2019, sofreu um corte de R\$ 237 milhões³.

6. Por derradeiro, sobreveio notícia publicada no portal do Correio Braziliense⁴ de que o Ministério da Economia anunciou a liberação de R\$ 2,61 bilhões para as universidades, o que, de acordo com a reportagem, confere um alívio temporário à situação financeira dessas instituições.

7. Temos consciência de que a pandemia do Covid-19 causou enorme impacto fiscal e impôs duras restrições orçamentárias que, inevitavelmente, trazem impacto direto às mais diversas áreas de governo.

¹ Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/ensino-superior/2021/05/4923926-alem-da-ufrj-outras-universidades-correm-o-risco-de-fechar-por-falta-de-verba.html>

² Fonte: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/05/12/ciencia-e-tecnologia-acabaram-em-11-anos-orcamento-do-mec-para-as-universidades-federais-cai-37percent.ghtml>

³ Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=Ep0-BBmXVWc&t=1409s> (A partir de 22min20seg)

⁴ Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/05/4924677-universidades-terao-alivio-temporario-com-liberacao-de-rs-261-bilhoes.html>

8. No entanto, como consta da matéria do G1, o orçamento destinado à educação superior vem diminuindo sistematicamente. Há de se reconhecer que o problema não é de hoje e pode ter se agravado com a atual situação econômica do país, mas é antigo e pode ter diversas causas, inclusive, de ordem estrutural.

9. Não obstante esse contexto orçamentário desfavorável, sem querer desmerecer a atividade universitária privada, que exerce papel fundamental na formação universitária, é inegável que as universidades federais ainda se mantêm à frente das instituições particulares. Conforme o Ranking Universitário Folha 2019, no parâmetro geral, entre as 20 primeiras classificadas, 18 delas são públicas e as duas particulares constantes do ranking ocupam a 19ª e a 20ª posições. Idêntico comportamento ocorre em relação ao parâmetro de pesquisa. Na avaliação dos empregadores, parâmetro bastante relevante, observa-se o predomínio das universidades públicas no ranking (12 dentre as 20 melhores)⁵.

9. O panorama se torna ainda mais tormentoso na medida em que as instituições de ensino federais vêm prestando imensa colaboração no combate à pandemia, por meio de 59 hospitais universitários, além de cerca de 2000 leitos hospitalares que se somam à estrutura já pressionada do SUS. Isso sem falarmos nas linhas de pesquisas em curso, como exames de baixo custo, protótipos de respiradores, medicamentos e outros insumos em desenvolvimento para o combate e tratamento aos enfermos pela Covid-19.

10. Estamos, portanto, diante de um impasse preocupante para a sociedade e que deve atrair a atenção dessa Entidade de Fiscalização Superior, porquanto diz respeito à formação das futuras gerações. O dilema diz respeito à escolha da destinação de recursos orçamentários e financeiros. Sabemos que não cabe ao Tribunal fazer essa escolha. No entanto, entendemos que essa Corte pode, e deve, estar atenta a questões que possam oferecer riscos ao futuro da educação superior no país. Do contrário, podemos, em breve, assistir a um verdadeiro “apagão universitário”, que pode repercutir na formação acadêmica de toda uma geração e, por conseguinte, no avanço científico do país.

11. Ressaltamos que a situação atual de escassez de recursos demanda enorme esforço de gestão por parte dos dirigentes das instituições federais de ensino e, nesse sentido, emerge a importância da governança do sistema público federal de educação, como ferramenta de apoio à tomada de decisões e de priorização das ações e da aplicação dos recursos.

12. Esta representante do Ministério Público está cônica da ausência de legitimidade do *Parquet* de contas para solicitar a realização de auditoria, o que, entretanto, não obsta a que, na defesa dos interesses da justiça e do erário e em estrita parceria com o próprio Tribunal de Contas, apresente sugestão para que a Corte de Contas coloque a matéria na ordem do dia, dada a relevância para a sociedade e para o futuro da nação brasileira.

13. Neste ensejo, com o devido respeito a este Plenário e ao competente Relator, apresento a sugestão de realização de auditoria operacional, com a maior brevidade possível, que seja capaz de propiciar ao TCU exercer um papel consultivo essencial para que os principais atores (Congresso Nacional e Executivo) possam impedir o anunciado “apagão universitário”. Para isso, seria indispensável a busca de resposta às seguintes questões, sem prejuízo de outras possíveis de serem agregadas pelo competente Relator da futura ação de controle:

- a. como se dá o processo de decisão de cortes nos repasses financeiros às universidades federais?;
- b. em que medidas tais cortes, como riscos prognosticáveis, estão sendo gerenciados no bojo da governança das universidades federais?;
- b.1. há estudo de impacto decorrente dos cortes orçamentários na operação e custeio das universidades atingidas?;
- b.2. há algum plano de contingência para o caso de uma universidade não conseguir se sustentar e ser obrigada a suspender as atividades?;
- c. o decréscimo orçamentário observado neste âmbito segue a mesma proporção de outras áreas programáticas e políticas públicas?;

⁵ <https://ruf.folha.uol.com.br/2019/ranking-de-universidades/principal/>

d. é possível, por meio de indicadores objetivos, avaliar o grau de comprometimento da política pública de educação universitária em função do aperto orçamentário?;

e. esse comprometimento pode impactar, no médio e longo prazo, o desenvolvimento do país?;

f. o ajuste fiscal na situação concreta esperada compensa os danos presentes e futuros relacionados ao decréscimo da qualidade da formação acadêmica?;

g. quais são as alternativas para reversão do quadro vigente no curto, médio e longo prazo?

14. Senhora Presidente, Senhores Ministros, não poderia deixar de registrar minha preocupação com a situação ora divulgada e o meu intuito é o de buscar que a Corte de Contas possa contribuir tempestivamente com o estudo do problema ora em questão e, quiçá, evitar a paralisação ou o grave comprometimento da qualidade do serviço público prestado pelas instituições federais de ensino, com evidentes prejuízos para a sociedade e para os estudantes.

Muito obrigada.

Plenário do Tribunal de Contas da União, em 19 de maio de 2021.

Cristina Machado da Costa e Silva
Procuradora-Geral